

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE RUBIATABA

ANEXO ÚNICO

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DE TERRAS E RESPECTIVOS VALORES BÁSICOS

CULTURA	CERRADO	CAMPO
RS 28.000,00 p/ alqueire	RS 13.200,00 p/ alqueire	RS 9.900,00 p/ alqueire
Córregos, Fazendas: Água Azul, Areias, Bacuri, Baiinha, Barreriro, Barreirinho, Barra Funda, Bela Vista, Bom Jardim, Bom Sucesso, Bois, Bonito, Bragolândia, Barracão, Cachoeira, Cachoeirinha, Canoas, Cipó, Cordeiros, Coitezinho, Crista Estiva, Espinha, Fartura, Córrego Frio, Córrego Grande, Grotão, Goiataba, Jangada, Jardim, Jatobá, Caminho da Mata do São Patrício, Córrego do Meio, Nascimento, Narciso, Olaria, Palmito, Palmital, Paula, Pateiro, Pontal, Poção, Prata, Queixada, Córrego Rico, Serrinha, Córrego da Serra da CASEGO até sua nascente, Serra abaixo, São José, São João, São Pedro, São Patrício, Santa Terezinha, Pedra.		

CULTURA	CERRADO	CAMPO
RS12.000,00 p/ alqueire	RS 8.400,00 p/ alqueire	RS 6.000,00 p/ alqueire
Água Alta, Águas Claras, Água Branca, Água Limpa, Água Fria, Aldeia, Anta, Arda, Baiano, Balsamo, Baunilha, Barbosinha, Barraca, Barro Branco, Bode, Boa Esperança, Boa Vista, Brotinho, Bucaina, Buriti, Buriti Comprido, Caiçara, Caminho da Mata Azul, Cana, Canavial, Cassununga, Catingueiro, Cazeca, Chácara, Coité, Coringa, Carretão, Confusão, Cravari, Curral, Córrego Danta, Diamante, Engenho, Engenho Grande, Esperança, Europa, Córrego Feio, Forquilha, Fortuna, Furado, Gameleira, Jenipapo, Ingazeiro, Girassol, Indaiá, Inhame, Izidoro, Itaúna, Itass, Jacuba, Jandaia, Jaraguá, João Correia, Judéia, Lage, Lago, Laginha, Lageado, Landy, Liberdade, Lima, Limão, Macaúba, Mata Azul, Morro Alto, Morro Agudo, Morro Alegre, Olhos D'Água, Onça, Ouro, Patrona, Passa Quatro, Pedra, Peroba, Pontinha, Poso Alto, Pif-Paf, Pimentel, Pirapitinga, Pititi, Pintos, Patos, Raste, Refúgio, Ribeirão, Rio Novo, Rio Samambaia, Santa Luzia, Santo Agostinho, São Gabriel, Sertanejo, Serra Alta, Sucupira, Córrego da Serra da CASEGO até sua barra, Tapado, Taquari, Terra Vermelha, Três Irmãos, Vertente, Vertente do São Patrício, Volta Grande.		

São considerados imóveis especiais, os localizados no raio de 05 Km., a Chácaras Suburbanas, que são avaliados pelo valor venal e atualizado. A obrigatoriedade é avaliar o imóvel pelo valor real da venda.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIATABA, Estado de

Goiás, aos 15 dias do mês de dezembro do ano de 2005.

CERTIDÃO PUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUN. DE RUBIATABA GO
CERTIFICADO (AMOS) que a lei/Decreto
nº 1.12 de 15/12/05 foi publicada
de 15/12/05 a 15/02/06
no Placard/Mural desta.


Dr. José Luiz Fernandes
Prefeito Municipal

Carimbo e Ass do Responsável
PREFEITURA MUN. DE RUBIATABA GO/
INSTITUTO